



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PORTARIA nº 81, de 14 de maio de 2024.

Constitui Comissão de Concurso Público

Considerando a realização de concurso público para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nova Lima (CMNL);

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso legal de suas atribuições, RESOLVE:

1

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Concurso Público que atuará temporariamente visando analisar as propostas e o cronograma detalhado, bem como os prazos para a execução das seguintes etapas do concurso:

- a) Elaboração de editais e divulgação;
- b) Inscrições de candidatos, incluindo os com deficiência;
- c) Cadastramento dos candidatos;
- d) Seleção dos profissionais para a banca examinadora;
- e) Critérios para elaboração de conteúdos e questões das provas;
- f) Confeccção dos cadernos de provas e folhas de resposta;
- g) Reprodução do material;
- h) Logística para a aplicação das provas;
- j) Aplicação das provas;
- k) Métodos de segurança para elaboração, identificação dos candidatos e aplicação das provas;
- l) Treinamento dos profissionais na aplicação das provas;





CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

- m) Avaliação das provas;
- n) Divulgação dos resultados;
- o) Encaminhamento de recursos;
- p) Apreciação dos recursos;
- q) Serviços de informação e apoio aos candidatos.

Artigo 2º - Determinar os seguintes membros:

- Felipe Gallo da Franca;
- Carlos Eloy Carvalho Guimarães Junior;
- Braulio Henrique Do Carmo Silva.

2

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Solicito, portanto, todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Nova Lima/MG, 14 de maio de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG
(biênio 2023/2024)**

